

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 153 - DE 10 DE JANEIRO DE 1983

EMENTA:- Aprova o Termo de Convênio celebrado pela Universidade Federal do Pará com a Secretaria Executiva do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, o CNPq e a FADESP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará - UFPA, a Secretaria Executiva do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás - SEPGC, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa da UFPA - FADESP, objetivando a conjugação de propósitos e recursos, humanos e materiais, para assegurar, de comum acordo, o estabelecimento, a fixação e a consolidação de uma competência técnico-científica na área minero-metalúrgica, visando o apoio ao desenvolvimento do Programa Grande Carajás, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 16.930/82.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
10 de janeiro de 1983.


Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração